

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	COINF	Data:	01.10.2020
Demandante:	Aquisição de solução de gestão de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação		
Responsável pela Demanda:	Carlos Magno do Rozário Câmara		
E-mail do Responsável:	carlos.camara@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	3654-5510
Integrante Demandante:	Denilson Bastos da Silva		
E-mail do Integrante Demandante:	denilson.bastos@tre-rn.jus.br	Telefone I.D.:	3654-5520
Dotação Orçamentária:	(X) Ordinário () Pleitos () Biometria () Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	165.314,00

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS			
<p>Motivação: Necessidade de aquisição de ferramenta capaz de identificar e monitorar as vulnerabilidades de segurança no ambiente computacional da Justiça Eleitoral, visando manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações.</p>			
<p>Objetivo: Aprimorar a infraestrutura e a segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE/RN).</p>			
<p>Resultado pretendido:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Testar os ativos de TI em busca de quaisquer vulnerabilidades em sistemas operacionais e servidores de aplicação, sejam elas relativas a atualização, configurações de serviços ou outras falhas técnicas; • Testar os ativos de TI em busca de quaisquer vulnerabilidades em aplicações web e páginas web, internas e externas, comparando a bases de dados de vulnerabilidades mantidas por organizações especializadas em segurança da informação e por grandes fabricantes de software; • Fornecer relatórios dos testes realizados, das vulnerabilidades encontradas e de sua correção, necessários ao acompanhamento das atividades de identificação, análise, priorização e mitigação de riscos; • Capacitar os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE) no uso da ferramenta de gestão de vulnerabilidades. 			

Documento assinado digitalmente por:

Carlos Magno do Rozario Camara
01/10/2020 10:06:48

3 – OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEJERN ou PETIC)**Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2020 (PEJERN):**

- Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC – Objetivo Estratégico nº 09 (nove).

Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020 (PETIC):

- Prover soluções efetivas de TIC – Objetivo Estratégico nº 02 (dois).
- Aperfeiçoar a segurança da informação e comunicação – Objetivo Estratégico nº 05 (cinco).
- Primar pela satisfação dos usuários de TIC – Objetivo Estratégico nº 06 (seis).

4 – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

Garantir, a continuidade no ano de 2021, de 75% do nível de maturidade em governança de TIC, prevista no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2020 (PEJERN), associada ao **Objetivo Estratégico nº 09 (nove)**, medidos através dos seguintes indicadores:

- . **Indicador Estratégico (IE16) – Índice de governança de TIC.**
- . **Indicador de Apoio (IA34) – Índice de governança de TIC.**

Garantir, a continuidade no ano de 2021, de 97% da disponibilidade dos sistemas que sustentam os serviços essenciais oferecidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE), prevista no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2020 (PEJERN), associada ao **Objetivo Estratégico nº 09 (nove)**, medidos através dos seguintes indicadores:

- . **Indicador Estratégico (IE17) – Índice de gestão de TIC.**
- . **Indicador de Apoio (IA36) – Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC.**

Garantir, a continuidade no ano de 2021, de 50% do nível de maturidade em gestão da segurança da informação, prevista no Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2020 (PEJERN), associada ao **Objetivo Estratégico nº 09 (nove)**, medidos através dos seguintes indicadores:

- . **Indicador Estratégico (IE18) – Índice de gestão da segurança da informação.**
- . **Indicador de Apoio (IA37) – Índice de gestão da segurança da informação.**

4 – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

Garantir, a continuidade no ano de 2021, de 97% da disponibilidade dos serviços de Infraestrutura prestados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE), prevista no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020 (PETIC), associada ao **Objetivo Estratégico nº 02 (dois)**, medidos através dos seguintes indicadores:

• Indicador 2 – Disponibilidade de Serviços de Infraestrutura de TIC

Garantir, a continuidade no ano de 2021, de 65% do percentual de implantação dos itens mensuráveis contidos na Política de Segurança da Informação (PSI), no âmbito da Justiça Eleitoral (Resolução TSE nº 23.501/2016), nos itens de exclusiva atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições (STIE), prevista no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020 (PETIC), associada ao **Objetivo Estratégico nº 05 (cinco)**, medidos através dos seguintes indicadores:

• Indicador 8 – Aderência à Política de Segurança da Informação no âmbito da JE (PSI)

Garantir, a continuidade no ano de 2021, de 75% do nível de satisfação dos usuários internos com os produtos, serviços e recursos (infraestrutura) de TIC oferecidos, prevista no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020 (PETIC), associada ao **Objetivo Estratégico nº 06 (seis)**, medidos através dos seguintes indicadores:

• Indicador 9 – Satisfação dos Usuários Internos de TIC**5 - DECLARAÇÃO**

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

Natal/RN, ____ de ____ de ____.

Carlos Magno do Rozário Câmara
Coordenador de Infraestrutura Tecnológica/STIE

6 - VALIDAÇÃO

Natal/RN, ____ de ____ de ____.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Secretário de Tecnologia da Informação e Eleições

Documento assinado digitalmente por:

Carlos Magno do Rozario Camara
01/10/2020 10:06:48